

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 131/1994 de 13 de Outubro**

**de 13 de Outubro**

Encontrando-se já aprovado o projecto para a instalação de parte das infraestruturas físicas necessárias no Perímetro de Ordenamento Agrário da Bacia Leiteira de Ponta Delgada - São Miguel, criado pelas Portarias n.ºs 17/92, de 30 de Abril, e 10/94, de 28 de Abril.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 -Autorizar a abertura de um concurso público para a arrematação da empreitada de construção e beneficiação do caminho principal CP8 da Bacia Leiteira de Ponta Delgada, pelo preço base de 125 000 000\$ e com o prazo máximo de execução de 220 dias.

2 -A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Horta, 29 de Setembro de 1994.-O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.